DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 23 FLS 006

PORTARIA Nº 2.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**".*

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.788/2025, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 001/2025 e o respectivo Relatório de Encerramento;

CONSIDERANDO o Despacho de Indicação do Prefeito para as vagas desertas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 2026 à 2028:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Titular: Sérgio José de Araújo
Suplente: Monielly Francine da Silva Bonisse

Diretoria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Marcelo Carvalho
Suplente: Fernando Henrique Porfírio da Silva

Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Cristiane Aparecida Luiz
Suplente: Isabel Walkíria de Ângela C. Baracioli

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 23 **FLS 007**

Gabinete do Prefeito
Titular: Antônio Corrêa Neto
Suplente: Leonardo Corte Euzébio

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Bares, Lanchonetes e Restaurantes
Titular: Rosimeire Tobias
Suplente: João Roberto Mancini
Estabelecimento: Restaurante Cantinho da Roça

Setor Comercial
Titular: Ewillin Cristina dos Santos Rocha
Suplente: Midiélen Caroline dos Santos da Rocha

Turismo Religioso
Titular: Mariana Aparecida Delfino de Souza
Suplente: Roseli Cácia Balotti Castilho de Souza

Prestador de Serviço Turístico
Titular: Reginaldo Perpétuo de Souza Hilário
Suplente: Denner Danilo Bereta Sumaio

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, sendo não remunerado, vedada qualquer forma de ajuda de custo.

Art. 3º A eleição do Presidente e dos Secretários do COMTUR ocorrerá na primeira reunião ordinária, conforme disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 2.788/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2025

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

A Prefeitura Municipal de Bálsamo, por intermédio da Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.788 /2025, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências", vem apresentar o presente Relatório de Encerramento do Chamamento Público nº 001/2025, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO

O Chamamento Público nº 001/2025 teve por finalidade a seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, referentes aos segmentos previstos nos incisos V a VIII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.788/2025, a saber:

Setor comercial;

Bares, lanchonetes e restaurantes;

Turismo religioso;

Prestador de serviço turístico com cadastro ativo no CADASTUR.

2. DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições ocorreu conforme estabelecido no edital, sendo disponibilizadas duas formas de inscrição:

Presencial, na Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Por meio eletrônico, via e-mail institucional.

3. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo estabelecido, constatou-se que:

Houve 01 (uma) inscrição realizada de forma presencial;

Não houve inscrições realizadas por e-mail;

A única inscrição apresentada refere-se ao segmento previsto no inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.788/2025 – Bares, Lanchonetes e Restaurantes.

4. DA INSCRITA E DA HABILITAÇÃO

A inscrita é:

Nome: Rosimeire Tobias

Segmento: Bares, lanchonetes e restaurantes

Estabelecimento: Restaurante Cantinho da Roça

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a interessada atendeu integralmente aos requisitos exigidos no Chamamento Público, encontrando-se regularmente habilitada a compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos do §1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.788/2025, que dispõe que, havendo apenas um inscrito no segmento, este ocupará a vaga correspondente.

5. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Quanto aos demais segmentos previstos no Chamamento Público, não houve interessados inscritos, restando vagas desertas nos seguintes segmentos:

Setor comercial;

Turismo religioso;

Prestador de serviço turístico com cadastro ativo no CADASTUR.

Diante da inexistência de inscrições, aplica-se o disposto no §2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.788/2025, ficando o Prefeito Municipal autorizado a indicar ou convidar representantes para compor o COMTUR, inclusive de outros segmentos afins, desde que haja nexo com os objetivos, competências e finalidades do Conselho Municipal de Turismo.

6. DO ENCERRAMENTO

Diante do exposto, considera-se ENCERRADO o Chamamento Público nº 001/2025, ficando:

Habilitada a Sra. Rosimeire Tobias, do Restaurante Cantinho da Roça, para integrar o COMTUR como representante do segmento de bares, lanchonetes e restaurantes;

Autorizada a indicação, por parte do Chefe do Poder Executivo, de representantes para os segmentos que permaneceram sem inscrições, nos termos da legislação vigente.

O presente relatório será encaminhado para as providências administrativas subsequentes, incluindo a edição de Portaria de Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Bálsamo/SP, 15 de Janeiro de 2026.

Sérgio José de Araújo

Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O COMTUR

O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2788/2025, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Relatório de Encerramento do Chamamento Público nº 001/2025, que constatou a inexistência de inscritos para alguns dos segmentos previstos nos incisos V a VIII do Art. 4º da referida Lei;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 2788/2025, que autoriza a indicação de representantes pelo Chefe do Poder Executivo quando não houver interessados no chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados/convidados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, como representantes da sociedade civil, os seguintes cidadãos, para os segmentos que restaram sem inscrições no Chamamento Público nº 001/2025:

Segmento: Setor Comercial

Titular:

Suplente:

Segmento: Turismo Religioso

Titular: Mariana Aparecida Delfino de Souza

Suplente: Roseli Cácia Balotti Castilho de Souza

Segmento: Prestador de Serviço Turístico

Titular: Reginaldo Perpétuo de Souza Hilário

Suplente: Denner Danilo Bereta Sumaio

Art. 2º As indicações acima observam o nexo com as finalidades, competências e objetivos do Conselho Municipal de Turismo, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este despacho servirá de base para a edição da Portaria de Nomeação dos membros do COMTUR.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Eduardo Naliati Junior, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 01/2025, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento temporário de:

- Motorista

- Eli Sousa de Oliveira
- Sandro José Custódio da Silva
- Elaine Aparecida Garcia
- Alcir Aparecido Angelo

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 10 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 20 de Janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL